



**Resolução nº. 03/2023, de 25 de julho de 2023.**

*Dispõe sobre a aprovação, pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, da substituição de uma das famílias beneficiadas com a construção de banheiros em suas residências, através do Projeto Casa Saneada, do Departamento de Habitação.*

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Caçador/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº. 04 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, de 30 de junho de 2022,

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de julho de 2023, conforme Ata nº. 107,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a substituição da família representada por Nelci Correa de Mello Martins, mencionada no art. 3º, inciso IV, da Resolução CGFMHIS nº. 04/2022, pela família representada por Ana Caroline Pereira, inscrita sob o CPF nº. 103.\*\*\*.\*\*\*-04.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 25 de julho de 2023.

**Eliakin de Souza Bueno**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 325B-E6AF-C752-28EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAKIN DE SOUZA BUENO (CPF 051.XXX.XXX-70) em 02/08/2023 09:09:25 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/325B-E6AF-C752-28EE>